



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002882/18 de 30 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002572/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.598,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02.07.13.392.0110.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

10.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDBF

15.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

70.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.302.0073.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - MAC - Teto Financeiro

7.598,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 3 de 5

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

22.000,00

Superávit financeiro

92.598,47

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018

Partes: Município de Pirangi/SP e a Centro de Referência e Apoio a Juventude - CRAJ.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos para o atendimento de 80 adolescentes de ambos os sexos de 14 a 17 anos e onze meses, com desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de programas envolvendo educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 12.05.2018 à 31.12.2018.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado em parcela única de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Rogério Donizete Pereira – Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 14/2018, do tipo menor preço global, ou seja, contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelo setor de assistência social, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a empresa ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA, CNPJ nº 07.496.593/0001-78, sediada a Avenida Sebastião Bueno de Camargo, nº 686, Centro, Pirangi-SP, pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1 do Edital nº 34/2018, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 10 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 551

Página 5 de 5

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
EDITAL Nº 40/2018

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E
PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 25/05/2018.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 25/05/2018, ato
sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço unitário por Item.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de
empresa especializada para locação de cilindros e
fornecimento de oxigênio Medicinal, pelo período de
12 (doze) meses. O edital na íntegra, pode ser obtido
pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi,
Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano
Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das
12:30 às 16:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br,
informações: fone (17) 3386.3838, com a Diretora
Municipal de Saúde, Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 10 de Maio de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal